



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 688, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024.

Determina revogação total da Resolução CEPE/UFRPE n º 685, de 11 de janeiro de 2024, no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista a Decisão nº 01/2024, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de fevereiro de 2024, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.029825/2023-43,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, em sua área de competência, a revogação total da Resolução CEPE/UFRPE n º 685, de 11 de janeiro de 2024, que trata da proposta de criação do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Educação, Culturas e Identidades (PPGECI) da Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE em associação com a Fundação Joaquim Nabuco (FUNDAJ), uma vez que não houve interesse da FUNDAJ na criação do citado Curso de Doutorado, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 19 de fevereiro de 2024.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

**Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão
Presidente**